



PORTARIA Nº. 316/2020

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e, **Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Público Municipal **RODOLFO GUILHERME PIMENTEL**, matrícula 308800, fiscalizando pela Secretaria de Meio Ambiente e Segurança Pública, para atuar juntamente com os demais fiscais designados nos autos, como agente fiscalizador do Processo nº 2502/2020 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 14/09/2020.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 19/09/2020.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 19/09/2020.

  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

FISCAL DE CONTRATO

  
RODOLFO GUILHERME PIMENTEL  
Matrícula 308800